INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO ARTHUR DE LIMA, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA.



JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é fundamental para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à população. Atualmente, a via em questão apresenta sérios problemas devido à ausência de pavimentação, como poeira excessiva em períodos de estiagem, que causa desconforto e agravos respiratórios nos moradores, e lama em dias de chuva, que compromete a mobilidade de pedestres e veículo.

Além dos prejuízos estruturais, a falta de pavimentação compromete a **mobilidade urbana**, dificultando o tráfego de veículos, o acesso de ambulâncias, transporte escolar, coleta de lixo e rondas de segurança. O deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e moradores se torna inseguro e desgastante, especialmente em dias de chuva, quando a via se torna praticamente intransitável. Em épocas de estiagem, o excesso de poeira provoca desconforto e pode agravar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, realize a execução da pavimentação asfáltica da **RUA JOÃO ARTHUR DE LIMA, no bairro Pintolândia.**

A instalação de asfalto contribuirá para a melhoria da infraestrutura local, além de beneficiar diretamente todos os moradores, tornando o bairro mais acessível e seguro.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.12.01 15:46:06 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR